



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



EDITAL N. 02/2015 – PPGedu
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM
EDUCAÇÃO – TURMA 2016

1 – Da Abertura

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, de acordo com a deliberação do Conselho do Programa, faz saber, pelo presente Edital, que as inscrições ao processo seletivo para ingresso em 2016 no Curso de Mestrado em Educação estão abertas aos portadores de Diploma de Curso Superior, graduação plena, em qualquer área do conhecimento.

2. Da Estrutura

O Curso de Mestrado em Educação da UNEMAT tem caráter regular e apresenta a seguinte estrutura:

2.1 Área de Concentração: Educação

2.2 Linhas de Pesquisa:

a) Educação e Diversidade: Estudos e pesquisas sobre práticas culturais, constituição do sujeito, diversidade étnica e cultural, educação indígena, educação do campo e em outros contextos formativos.

b) Formação de professores, Políticas e Práticas Pedagógicas: Estudos e pesquisas para a formação inicial e continuada de professores, enfatizando processo ensino-aprendizagem, relação universidade-escola, políticas educacionais, teorias e práticas pedagógicas.

2.3 O Curso apresenta como exigência para a titulação o cumprimento de, no mínimo, 26 (vinte e seis) créditos obrigatórios, sendo:

a) 20 (vinte) créditos serão cumpridos em disciplinas, tópicos especiais e atividades programadas;

b) 6 (seis) créditos destinam-se à orientação e elaboração da dissertação.

2.4 Das disciplinas ofertadas

Disciplinas obrigatórias	H/A	Créditos
Pesquisa em educação	60	4.0
Teorias da educação	60	4.0
Disciplinas: opcionais		
Seminário de pesquisa em educação e diversidade	60	4.0
Seminário de pesquisa em formação de professores	60	4.0
Educação, diversidade e interculturalidade	60	4.0
Formação de professores: concepções e práticas	60	4.0
Organização do trabalho pedagógico em contextos escolares e não escolares	60	4.0
Políticas educacionais, Estado e sociedade	60	4.0
Teorias da aprendizagem e processos mediacionais	60	4.0
Atividades Integradas de Pesquisa	60	4.0
Tópicos especiais		
Tópicos especiais	60	4.0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



Estágio de docência		
Estágio de docência (para os discentes que não possuem experiência em docência no ensino superior e bolsistas)	30	2.0
Atividades Programadas		
Atividades Programadas (para os discentes conforme indicação dos orientadores)	15	1.0

2.5 O prazo para cursar as disciplinas é de, no máximo, 18 (dezoito) meses, não devendo exceder 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão do Curso, incluídas a elaboração e apresentação da Dissertação.

3. Das Vagas

Serão ofertadas 20 (vinte) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- a) Linha de Pesquisa: Educação e Diversidade – 09 (nove) vagas;
- b) Linha de Pesquisa: Formação de Professores, Políticas e Práticas Pedagógicas – 11 (onze) vagas.

3.1 O Curso de Mestrado em Educação reserva o direito de não preencher todas as 20 (vinte) vagas deste Edital em caso de não aprovação do número previsto de candidatos conforme o item 3.

4. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 01 a 30 de setembro de 2015.

4.1 A ficha de inscrição, devidamente preenchida, e os documentos previstos nos itens 4.3 ou 4.4 deverão ser entregues diretamente na Secretaria do Mestrado em Educação/UNEMAT, pelo candidato ou por procuração, entre 08h00 e 12h00 e 14h00 e 18h00 (horário local), ou enviadas pelo Correio, via SEDEX, no seguinte endereço:

Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)

Secretaria do Mestrado em Educação

Cidade Universitária

CEP: 78.200-000 - Cáceres/MT – Brasil

4.2 As inscrições enviadas pelo Correio serão aceitas desde que postadas conforme prazo previsto no item 4 deste Edital.

4.3 Candidatos brasileiros deverão apresentar os seguintes documentos para inscrição:

- a) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Cópia autenticada da Carteira de identidade;
- c) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (cursos certificados pelo MEC) ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- e) Cópia do Currículo na Plataforma Lattes;
- f) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- g) Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo II);



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



h) Duas cópias do Projeto de Pesquisa, indicando na capa apenas o CPF;

i) Comprovante da taxa de inscrição.

Parágrafo Único: O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior, poderá se inscrever, condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula.

4.4 Candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos para inscrição:

a) Folhas de identificação e do visto do Passaporte (cópia autenticada)

b) Certificado de conclusão de curso de graduação (cursos cancelados pelo Consulado do Brasil – cópia autenticada);

c) Cópia do Currículo na Plataforma Lattes;

d) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);

e) Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo II);

f) Duas cópias do Projeto de Pesquisa, indicando na capa apenas o CPF;

g) Certificado de suficiência em Língua Portuguesa;

h) Comprovante da taxa de inscrição.

4.5 Os candidatos com necessidades especiais deverão formalizar, no ato da inscrição, as condições que necessitam para a realização do processo seletivo.

4.6 O candidato deverá efetuar pagamento, via boleto bancário, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com prazo máximo até 30/09/2015 (quarta-feira), conforme atalho disponível no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/prppg/educacao/clicar> no link “gerar boleto” e seguir as seguintes instruções:

a) Selecionar “Órgão” na opção “UNEMAT”;

b) Marcar “Pessoa Física”, digite o seu CPF e confirme ;

c) Selecionar o município “Cáceres”;

d) Digitar o período de referência: 09/2015;

e) Selecionar a receita na opção “6306 –Taxa Eventos - UNEMAT”;

f) Selecionar a sub-receita “10454 – Insc. Mestrado em Educação”;

g) Digitar a data de vencimento “30/09/2015”;

h) O item “quantidade” refere-se ao número do boleto a ser impresso, portanto, digite o número 1;

i) Clicar em Emitir;

j) Imprimir boleto.

4.7 Não haverá devolução de taxa em hipótese alguma.

4.8 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição de uma candidatura a outra.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



4.9 Todos os documentos exigidos deverão ser entregues no ato da inscrição.

4.10 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, e em Editais Complementares, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.11 Candidatos não aprovados poderão retirar a documentação apresentada neste ato, na Secretaria do Mestrado, conforme calendário acadêmico 2016/01; sendo descartados os documentos não retirados no prazo previsto.

5. Da Homologação das Inscrições

5.1 A homologação da inscrição depende do cumprimento integral das exigências expressas neste edital.

5.2 As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 09/10/2015 no mural da Secretaria do Mestrado em Educação/UNEMAT e no endereço eletrônico: <http://www.unemat.br/prppg/educacao>

5.3 Possíveis recursos referentes à homologação de inscrições serão admitidos apenas nos dias 13 e 14/10/2015, protocolados diretamente na secretaria do Mestrado em Educação pelos próprios candidatos ou seus procuradores.

5.4 A lista definitiva das inscrições homologadas será divulgada a partir do dia 15/10/2015, no mural da Secretaria do Programa e no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/prppg/educacao>.

6. Orientações Gerais para a Elaboração do Projeto de Pesquisa:

a) O Projeto de Pesquisa, contendo apenas o CPF do autor, não deve ultrapassar 10 páginas de texto, incluído a bibliografia (não serão contabilizados anexo(s) e capa);

b) O Projeto deve apresentar, de modo claro, título, linha de pesquisa, problema de pesquisa, justificativa, objetivos, metodologia, fundamentação teórica, cronograma e referências;

c) O Projeto deve ser apresentado em Língua Portuguesa e conforme as Normas Técnicas da ABNT.

6.1 Os trabalhos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.

6.2 Para a apresentação dos Projetos, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão de formatação:

- Programa: Editor de texto Word ou semelhante;
- Tipo de Letra: Times New Roman, corpo 12;
- Espaçamento: 1,5 entre linhas;
- Margens: superior e esquerda: 3,0 cm; inferior e direita: 2,0 cm;
- Tamanho do Papel: A4.

7. Processo de Seleção

O processo de seleção será realizado por bancas constituídas por docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Educação da UNEMAT, efetivado em três etapas, nas quais o candidato deverá ser aprovado:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



a) A primeira etapa consiste na apresentação de projeto na linha de pesquisa de interesse, estando apto a realizar as duas etapas seguintes aquele que tiver seu Projeto de Pesquisa aprovado, de acordo com a clareza e consistência dos itens a seguir:

- Colocação do problema de pesquisa;
- Justificativa do projeto;
- Definição dos objetivos;
- Coerência na metodologia da pesquisa;
- Fundamentação teórica;
- Coerência e coesão textuais e uso padrão da língua portuguesa;
- Referências utilizadas;
- Adequação do projeto à linha e viabilidade de orientação.

b) A segunda etapa constitui-se de uma Prova Escrita de conhecimento na área de Educação, a ser realizada conforme cronograma previsto neste Edital (item 12), nas dependências do Mestrado em Educação e demais Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* da UNEMAT, situadas na Cidade Universitária do *Campus* "Jane Vanini", Cáceres, MT e terá duração de 4 (quatro) horas (entre 08h00 e 12h00), sendo aprovados os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- Desenvolvimento do tema solicitado e precisão no uso dos conceitos;
- Interpretação, análise crítica e reflexiva;
- Clareza, coerência e articulação das ideias;
- Emprego adequado das normas da Língua Portuguesa.

c) A terceira constitui-se de Entrevista, a ser realizada conforme o cronograma constante no item 12 deste edital, em salas de aula do Mestrado em Educação, na Cidade Universitária do *Campus* "Jane Vanini", Cáceres, MT, em cuja etapa serão aprovados os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- Clareza na defesa do Projeto de Pesquisa;
- Capacidade de argumentação;
- Consistência do referencial teórico apresentado.

7.1 Os candidatos devem comparecer nas datas e locais estabelecidos no Edital, apresentando documento oficial com foto.

8. Da Divulgação dos Resultados

Os resultados do Processo Seletivo para o Mestrado em Educação serão afixados no mural da Secretaria do Mestrado Educação e divulgados no *site* <http://www.unemat.br/prppg/educacao>, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

8.1 O resultado preliminar dos candidatos aprovados e classificados nas três etapas será divulgado contendo a ordem de classificação de cada um, conforme o resultado da avaliação emitido pelas bancas examinadoras.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



8.2 Serão admitidos recursos referentes ao resultado preliminar apenas nos dias 07 e 08/12/2015, protocolados diretamente na secretaria do Mestrado em Educação pelos próprios candidatos ou seus procuradores.

8.3 O resultado final será publicado a partir de 11/12/2015.

8.4 Para preenchimento das vagas serão chamados, conforme item 3 deste edital:

- a) Em primeira chamada, os 20 (vinte) candidatos aprovados, conforme as vagas destinadas a cada linha de pesquisa;
- b) Em chamadas subsequentes, havendo vagas, os candidatos classificados, conforme as vagas destinadas a cada linha de pesquisa;

8.5 Não haverá comunicação pessoal dos resultados parciais e finais do processo de seleção aos candidatos.

9. Da Matrícula

Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Mestrado em Educação, pessoalmente ou por procuração, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016, entre 08h00 e 12h00 e 14h00 e 18h00.

9.1 Em caso de não preenchimento das vagas no período previsto para a matrícula ocorrerão novas chamadas até completar o número total conforme o item 3 deste edital, respeitando-se a ordem de classificação publicada no resultado final da seleção, conforme as respectivas linhas de pesquisa.

9.2 Para efetuar a matrícula, os candidatos aprovados deverão comparecer munidos dos documentos necessários, conforme Anexo III deste edital.

9.3 Ao realizar a matrícula o mestrando deverá estar ciente de suas obrigações conforme constam do Regimento do Curso, disponível no *site* <http://www.unemat.br/prppg/educacao>

10. Do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira

O Exame de Suficiência em Língua Estrangeira para os candidatos selecionados no Mestrado em Educação seguirá os seguintes critérios:

- a) O mestrando terá até 12 meses, a contar do seu ingresso, para comprovar Suficiência em Língua Estrangeira, mediante a realização do Exame, exceto para alunos estrangeiros oriundos de países de Língua Inglesa, Espanhola ou Francesa.
- b) O Exame de Suficiência poderá ser em Inglês, Francês ou Espanhol, contemplando a tradução e interpretação de textos de literatura científica da área.
- c) Estará automaticamente desligado do Curso o aluno que for reprovado duas vezes no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira.

11. Das Bolsas de Estudo

A seleção do candidato para o Curso de Mestrado e a matrícula como discente não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudo pelo Programa.

11.1 A cota de bolsas disponível no Programa será distribuída aos mestrandos, devidamente matriculados, conforme critérios estabelecidos pelo Curso, em regulamento específico e exigências das agências de fomento.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



12. Cronograma

Período de inscrição	01 a 30/09/2015
Divulgação da lista preliminar de inscrições homologadas	09/10/2015
Recurso – homologação de inscrições	13 e 14/10/2015
Divulgação da lista definitiva de inscrições homologadas	15/10/2015
Divulgação dos selecionados para Prova Escrita e Entrevista	03/11/2015
Prova escrita	17/11/2015 – entre 08h00 e 12h00
Entrevista (conforme escala a ser divulgada pela Comissão de seleção do Curso)	17/11/2015 – entre 14h00 e 18h00
	18/11/2015 – entre 08h00 e 12h00 e 14h00 e 18h00
	19/11/2015 – entre 08h00 e 12h00 e 14h00 e 18h00
Divulgação – Resultado Preliminar	04/12/2015
Recurso – Resultado Preliminar	07 e 08/12/2015
Resultado Final	11/12/2015
Matrícula	08 e 09/02/2016

Os horários mencionados neste Edital referem-se à hora oficial de Mato Grosso.

13. Das Disposições Finais

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Educação.

Cáceres/MT, 26 de agosto de 2015.

Prof^ª. Dr^ª. Elizeth Gonzaga dos Santos Lima
(Coordenadora do PPGEdU/UNEMAT)